CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 104/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pintura do estacionamento no ângulo de 45 graus na Rua 421 Leonides Pommer, na Praça do Balneário Rainha.

Justificativa:

Devido à alta demanda de frequentadores na Praça do Rainha, na praia local e nos comércios da região, o estacionamento enfrenta um intenso fluxo de veículos em busca de espaço. Diante desse cenário, torna-se crucial implementar uma nova estratégia de organização: pintar as vagas de estacionamento em um ângulo de 45 graus. Essa medida visa promover harmonia e ordem no estacionamento, otimizando o espaço disponível. Além disso, é notório que muitos condutores estacionam veículos pesados, como caminhões, ônibus e *motorhomes*, de maneira inadequada, o que causa transtornos aos turistas, moradores e aos estabelecimentos comerciais locais. Diante desse quadro preocupante, a adoção desse novo padrão de pintura no estacionamento se mostra imprescindível. Tal iniciativa não apenas tornará o local mais atraente e organizado, mas também contribuirá para o desenvolvimento contínuo do turismo na região. Ao implementar essas melhorias, estaremos não apenas resolvendo problemas imediatos de congestionamento e desordem, mas também investindo no crescimento sustentável e na qualidade da experiência dos visitantes e moradores locais.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2024.

Fernando dos Santos Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador